

## Prefeitura Municipal de Água Preta

PROJETO DE LEI Nº 004/91

EMENTA: Autoriza a alienação do prédio nº 3300, localiza do na Praça dos Três Poderes, nesta cidade, de propriedade desta edilidade.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o prédio de nº 3300). Ebcalizado na Praça dos Três Poderes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Prefeitura Municipal da Agua Preta, em 02 de

abril de 1991.

MARCO ANTONIO CONCALVES DE LIMA

Vice-Prefeito -



## Prefeitura Municipal de Água Preta PERNAMBUCO

NO

## JUSTIFICATIVA

Face aos excessivos gastos que implicariam na recuperação do prédio, objeto do Projeto anexo e ante a desnecessida de do referido imóvel para a administração municipal, haja vista o estado de conservação em que se encontra, estamos encaminhando, para apreciação e posterior votação por essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº004/91, em anexo, que versa sobre a alienação do prédio en focado.

Prefeitura Municipal da Agua Preta, em 02 de

abril de 1991.

MARCOS ANZONIO GONÇALVES DE LIMA

Vive-Prefeito -